

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

068718.2.0008747-55

PROTOCOLO



2025-006654

Flavio Henrique Silva Pozzobon, Interino do Registro de Imóveis da cidade de Mamanguape, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 8.747

LOTE Nº 03 DA QUADRA I, DO LOTEAMENTO DO CONDADO, LOCALIZADO NESTA CIDADE, MEDINDO: 10,00M, DE LARGURA DE FRENTE COM A RUA PROJETADA "I"; 10,00M DE LARGURA DE FUNDOS, COM TERRAS DE JOSÉ VERÍSSIMO CORREIA; 20,70M DE EXTENSÃO DO LADO DIREITO, COM O LOTE Nº 02 DA QUADRA I; 20,90M DE EXTENSÃO DO LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº 04 DA QUADRA I; SENDO A ÁREA TOTAL: 207,28M². FOREIRO AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. PROPRIETÁRIO - SPE EMPREENDIMENTOS GURGURI LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 14.546.080/0001-90. REGISTRO ANTERIOR - R.1/6865, LIVRO 2-AL, FLS. 161V, R.2/6865, LIVRO 2-AP, FLS 107; MAT. 8747, LIV. 2AV, FLS. 109/109V. TERESA RAMOS LINS - A OFICIAL.

DATA: 21 DE JULHO DE 2014.

R-001-008747-TÍTULO - COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE - SPE EMPREENDIMENTOS GURGURI LTDA, EMPRESA COM SEDE E FORO NESTA CIDADE À RUA PROJETADA 1, LOTEAMENTO BRISA DO VALE, BAIRRO GURGURI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.546.080/0001-90, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL JOSÉ CABRAL DA SILVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 599.480 SSP/PB, 2ª VIA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 278.984.154-34, RESIDENTE E DOMICILIADO À ALAMEDA JOSÉ CRISTIANO NEY, VILA H, 33, RIVIERA FLUMINENSE, MACAÉ/RJ, CONFORME PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA SPE EMPREENDIMENTOS GURGURI LTDA, DATADO DE 30/04/2013, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA EM 05/07/2013, SOB Nº 20130366358, PROTOCOLO 13/036635-8 DE 04/06/2013 E REGISTRO FEITO EM 05/07/2013, SOB Nº 20130366366, PROTOCOLO 13/036636-6 DE 04/06/2013. ADQUIRENTE - JCA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, REGULARMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.944.695/0001-98, COM SEDE NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 470, 1º ANDAR, SALA 102, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, CEP 58.010-820, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR AURISERGIO RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 10/01/1980, NATURAL DE JOÃO PESSOA-PB, PORTADOR DO RG Nº 2.376.825-SSP/PB E DO CPF 035.364.894-94, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MARIA ERLANDA FABRICIO MONTEIRO, Nº 109, JOÃO PESSOA-PB, CEP 58.076-170, CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA JCA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, DATADO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA EM 25/03/2014, SOB NºS 25200626621, PROTOCOLO 140054863 DE 06/03/2014. VALOR - R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO ITBI, FOI PAGO SOBRE O VALOR DE R\$ 35.000,00, ATRAVÉS DA GUIA Nº 63, EMITIDA EM 16/05/2014, DAM PAGO EM 08/07/2014. FORMA DO TÍTULO - ESCRITURA PÚBLICA DATADA DE 18 DE JULHO DE 2014, LAVRADA NAS NOTAS DESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, LIVRO 103, FLS. 75/75V. CONDIÇÕES - NENHUMA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MAMANGUAPE - PB. 21 DE JULHO DE 2014.

DATA: 8 DE SETEMBRO DE 2014.

AV-002-008747-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DA PETIÇÃO DATADA DE 01 DE SETEMBRO DE 2014, FEITA A TITULARIDADE ESTÓRIO, POR JCA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 19.944.695/0001-98, COM SEDE À RUA DUQUE DE CAXIAS, 470, SALA 102, EDF. REGIS, 1º ANDAR, JOAO PESSOA-PB, POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR AURISERGIO RODRIGUES DA SILVA, CPF 035.364.894-94, ACIMA QUALIFICADO, PARA CONSTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL, DE SUA PROPRIEDADE, SITUADA NO LOTE ACIMA MENCIONADO, COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 67,50M², FICANDO UMA ÁREA DISPONÍVEL DE 140,50M², CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DOIS QUARTOS, DOIS BANHEIROS, SENDO UM SUÍTE, UMA SALA DE ESTAR E UMA SALA DE JANTAR, UMA COZINHA, UMA ÁREA DE SERVIÇO E UMA GARAGEM, COMPROVANDO A OCORRÊNCIA COM A CERTIDÃO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DATADA DE 28 DE AGOSTO DE 2014, ASSINADA PELO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO URBANO - ARMANDO COSTA DA SILVA; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS Nº 222732014-88888394, EMITIDA EM 26.08.2014 ATRAVÉS A INTERNET; ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 092/2014; O IMÓVEL PASSARÁ A TER O Nº 143, CONFORME CARTA DE HABITE-SE 075/2014. RRT 0000002490744. VALOR DO IMÓVEL R\$ 102.050,00. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MAMANGUAPE - PB. 8 DE SETEMBRO DE 2014.

DATA: 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

R-003-008747-PELO INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, DATADO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, O IMÓVEL

CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO PELO(S) COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTES - WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 27/05/1982, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, PORTADOR DA CNH Nº 02499750215, EXPEDIDA POR ÓRGÃO DE TRÂNSITO - PB, EM 06/11/2013, E DO CPF 046.992.674-08, DIVORCIADO, RESIDENTE E DOMICILIADO À R PROF. JOAQUIM SANTIAGO, Nº 89, AP. 604, EXPEDICIONÁRIOS EM JOÃO PESSOA-PB, SENDO CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO LEI Nº 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE, NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.360.305/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADA POR MARKO POLO MACIEL DE LACERDA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ECONOMIÁRIO, PORTADOR DO CPF 058.307.594-03, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, OCUPANDO A FUNÇÃO DE GERENTE DE ATENDIMENTO E NEGÓCIOS PJ DA AGENCIA BAIRRO DE JAGUARIBE, CONFORME PODERES CONTIDOS NO SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA LAVRADA NO 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS BRASÍLIA - DF, NO LIVRO Nº 2673, ÀS FLS. 017, EM DATA DE 12.08.2008, TENDO COMO SUBSTABELECENTE, CAIXA ECONOMICA FEDERAL. OS PODERES DO REFERIDO SUBSTABELECIMENTO PARA EXERCITÁ-LOS DENTRO DAS ALÇADAS E LIMITES NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PARAÍBA, DORAVANTE DESIGNADA CAIXA, PELO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), COMPOSTO PELA INTEGRALIZAÇÃO DOS VALORES ABAIXO: FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA R\$ 108.000,00; RECURSOS PRÓPRIOS R\$12.000,00; RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS(OPERAÇÃO SFH) R\$ 0,00; O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO FOI PAGO ATRAVÉS DA GUIA Nº 126/2014, EMITIDA EM 26/11/2014, DAM ACOMPANHADO DE COMPROVANTE DE PAGAMENTO DATADO DE 02/12/2014. O LAUDÊMIO FOI PAGO ATRAVÉS DA GUIA 900, DATADA DE 02/11/2014. FOI APRESENTADA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PASSADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DATADA DE 02/12/2014; FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTROS TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO REFERIDO CONTRATO. SELO DIGITAL AAG14681-IQ9E. POR COMPRA FEITA A JCA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA POR AURISERGIO RODRIGUES DA SILVA JÁ QUALIFICADOS NO R.1/8747. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MAMANGUAPE - PB. 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

DATA: 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

R-004-008747-CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, DE ACORDO COM O CONTRATO SUPRA MENCIONADO, O (A) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTES - WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA, CPF 046.992.674-08, ACIMA QUALIFICADO, ADQUIRIU UM FINANCIAMENTO JUNTO A CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, NO VALOR DE R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS). CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1 - MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO RESIDENCIAL QUITADO SETOR PÚBLICO. B2- ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE; B3. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; B4. ENQUADRAMENTO - SFH - B6 - VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS(CUSTAS CARTORÁRIAS REGISTRO E ITBI) R\$ 0,00 B7 - VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS) R\$ 108.000,00 B8 - VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO R\$ 120.000,00 B9 - PRAZO TOTAL (MESES) 420; B.9.1 -CARÊNCIA (MESES) 0 - B.9.2 - AMORTIZAÇÃO (MESES) 420 - B10 - TAXA DE JUROS % (AA) NOMINAL EFETIVA - B10.1 - TAXA JUROS BALCAO NOMINAL 8,7873 EFETIVA 9,1500 - B10.2 - TAXA JUROS REDUZIDA NOMINAL 8.2785 EFETIVA 8.5999 B11 - ENCARGO MENSAL INICIAL B11.1TAXA DE JUROS BALCÃO PRESTAÇÃO (A+J) R\$ 1.047,99 PRÊMIOS DE SEGUROS R\$ 28,58 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 25,00 TOTAL R\$ 1.101,57 B11.2 TAXA DE JUROS REDUZIDA PRESTAÇÃO (A+J) R\$ 1.002,20 PRÊMIOS DE SEGUROS R\$ 28,58 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO TA R\$ 25,00 TOTAL R\$ 1.055,78 B11.3 - VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL 24/12/2014 B. 11-4 REAJUSTE DOS ENCARGOS DE ACORDO COM O ITEM 4 B11.5 - FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO DÉBITO EM CONTA CORRENTE; C - COMPOSIÇÃO DE RENDA: DEVEDOR WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA; RENDA R\$ 7.015,17 % PARTICIPAÇÃO 100,00 14 - PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - A CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL VENCIDO E NÃO PAGO. 15 - INTIMAÇÃO - DECORRIDO O PRAZO ESTIPULADO NO ITEM 14, O DEVEDOR OU SEU REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR REGULARMENTE CONSTITUÍDO, SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA PURGAÇÃO DA MORA. 15.1 PURGADA A MORA NO REGISTRO DE IMÓVEIS, CONVALESCERÁ A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, CABENDO AO(S) DEVEDOR(ES) O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COBRANÇA E INTIMAÇÃO. 15.2 EVENTUAL DIFERENÇA ENTRE O VALOR PAGO A TÍTULO DE PURGAÇÃO DA MORA E O DEVIDO NO DIA DA PURGAÇÃO DEVERÁ SER PAGA PELO DEVEDOR JUNTAMENTE COM O ENCARGO VINCENDO. 17 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - DECORRIDO O PRAZO DE QUE TRATA O ITEM 15 SEM PURGAÇÃO DA MORA, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL SERÁ CONSOLIDADA EM NOME DA CAIXA MEDIANTE O PAGAMENTO DE TRIBUTOS DEVIDOS PELA TRANSMISSÃO. FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTROS TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO REFERIDO CONTRATO. SELO DIGITAL AAG14681-IQ9E (A) ANDREA LINS BRASIL GOMES, OFICIAL SUBSTITUTA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MAMANGUAPE - PB. 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

DATA: 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

AV-005-008747-PELA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, EMITIDA NOS TERMOS DA LEI Nº 10.931 DE 02 DE AGOSTO DE 2004, EM QUE É CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL REPRESENTADA PELO SR. MARKO POLO MACIEL DE LACERDA, CPF 058.307.594-03, OCUPANDO A FUNÇÃO DE GERENTE DE ATENDIMENTO E NEGÓCIOS PJ DA AGENCIA BAIRRO DE JAGUARIBE, ACIMA QUALIFICADO, E DEVEDOR - WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA, CPF 046.992.674-08, JÁ QUALIFICADO NO R.3, ACIMA, QUE ADQUIRIU O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA NA MODALIDADE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, REGISTRO R.4/8747 ACIMA REFERIDO, PELO VALOR DE R\$ 120.000,00 - VALOR DO CRÉDITO R\$ 108.000,00. DATA BASE 24/11/2014, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CLÁUSULA 8 QUE É DO TEOR SEGUINTE: DECLARAÇÃO DO CREDOR: DECLARO QUE ESTOU CIENTE DE QUE A EXISTÊNCIA DE PRENOTAÇÃO E/OU REGISTRO

DE QUALQUER ÔNUS REAL, EXCETO O DA GARANTIA MENCIONADA NO CAMPO 4 DESTA CCI, PENHORA OU AVERBAÇÃO DE QUALQUER MANDATO OU AÇÃO JUDICIAL SOBRE OS DIREITOS IMOBILIÁRIOS AQUI IDENTIFICADOS, PREJUDICARÁ A AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DESTA CCI, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SELO DIGITAL AAG14681-IQ9E (A) ANDREA LINS BRASIL GOMES, OFICIAL SUBSTITUTA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MAMANGUAPE - PB. 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

DATA: 31 DE AGOSTO DE 2023.

AV-006-008747-PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 018082 - PROCESSO (SERVENTIA) 2022-000410. NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FIRMADO POR MILTON FONTANA, PORTADOR DO CPF Nº 575.672.049-91, GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.360.305/0001-04, PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA CONSTAR O CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA FINANCIAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIARIO, EMITIDA EM 05 DE ABRIL DE 2023, REGISTRADA A MARGEM DA PRESENTE MATRICULA SOB O NÚMERO DE ORDEM R-004, REFERENTE AO CONTRATO Nº 144440753808, TORNANDO-O, PORTANTO, INEXISTENTE. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA. EMOLUMENTOS: R\$ 109,37; FEPJ: R\$ 20,12; FARPEN: R\$ 33,94; MP: R\$ 1,75; ISS: R\$ 5,47. GUIA SARE N.º 0020626169. CONFIRA A AUTENTICIDADE EM: [HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR](https://selodigital.tjpb.jus.br). SELO DIGITAL: AOL80792-NVEG. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MAMANGUAPE - PB. 31 DE AGOSTO DE 2023.

DATA: 31 DE AGOSTO DE 2023.

AV-007-008747-PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 018082 - PROCESSO (SERVENTIA) 2022-000410. NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FIRMADO PELO GERENTE DA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.360.305/0001-04**, COM SEDE NO SETOR BANCARIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, EM BRASILIA DF, DATADO DE 05 DE ABRIL DE 2023, PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA CONSTAR A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, PARAGRAFO 7º, DA LEI 9.514/97, EM FAVOR DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. ITBI, GUIA DAM Nº 2023/000003192, PAGA NO VALOR DE R\$ 3.842,41 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), VALOR FISCAL: R\$ 128.080,27 (CENTO E VINTE E OITO MIL, OITENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA. EMOLUMENTOS: R\$ 640,40; FEPJ: R\$ 117,83; FARPEN: R\$ 76,75; MP: R\$ 10,25; ISS: R\$ 32,02. GUIA SARE N.º 0020626169. CONFIRA A AUTENTICIDADE EM: [HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR](https://selodigital.tjpb.jus.br). SELO DIGITAL: AIO58675-YPTD. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MAMANGUAPE - PB. 31 DE AGOSTO DE 2023.

TERMO DE RESPONSABILIDADE: "OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO FORAM CERTIFICADOS COM FULCRO NO ART. 17 DA LEI 6.015/73 E DEVEM SER UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA O FIM QUE SE DESTINAM" INDICA QUE OS DADOS CONTIDOS NA CERTIDÃO SÃO PROTEGIDOS PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/18).



Selo Digital: ARP94207-9287

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por

JANETE DAYANNE DA SILVA COSTA

104.358.504-40

Mamanguape - PB, 11 de Setembro de 2025